



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recobam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . .	130\$
A 1.ª série . . .	80\$	" . . . . .	65\$
A 2.ª série . . .	80\$	" . . . . .	65\$
A 3.ª série . . .	80\$	" . . . . .	65\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

**Declaração** acerca de uma transferência de verba no orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, publicada pela 8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública no *Diário do Governo* n.º 97, de 9 do corrente mês.

### Ministério das Finanças:

**Decreto n.º 33:648** — Abre um crédito destinado a remuneração do pessoal.

**Despacho** — Determina a transferência de uma verba dentro do orçamento dos serviços privativos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Decreto n.º 33:649** — Altera algumas disposições do decreto n.º 29:844, que aprova o regulamento dos concursos de admissão e promoção do pessoal dos correios, telégrafos e telefones.

**Portaria n.º 10:664** — Cria e manda pôr em circulação uma série de selos de franquia postal comemorativos da Exposição Filatélica de 1944.

### Ministério das Colónias:

**Portaria n.º 10:665** — Reforça a verba inscrita na alínea b) do artigo 172.º, capítulo 11.º, da tabela de despesa do orçamento geral da colónia de Timor.

### Ministério da Economia:

**Decreto n.º 33:650** — Autoriza a Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos a estabelecer com a firma sueca Aktiebolaget Elektrisk Malmletning (The Electrical Prospecting Company), de Estocolmo, as condições de acôrdo para a realização dos trabalhos de prospecção e pesquisa de pirites de ferro cupríferas no País.

proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

**Artigo 1.º** É aberto no Ministério das Finanças, a favor do mesmo Ministério, um crédito especial da quantia de 80.000\$, destinado a remuneração de pessoal, devendo a mesma importância constituir o n.º 2) do artigo 152.º do capítulo 11.º do orçamento respeitante ao corrente ano económico do mencionado Ministério, sob a rubrica «Pessoal requisitado ao Commissariado do Desemprego».

**Art. 2.º** É anulada a importância de 80.000\$ no n.º 1) do artigo 151.º do capítulo 10.º do mesmo orçamento.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Maio de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

### Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

#### Despacho

Determino, nos termos do artigo 12.º do decreto-lei n.º 33:277, de 24 de Novembro de 1943, que seja transferida a importância de 1.900\$ do n.º 1) «Ajudas de custo» para o n.º 2) «Despesas de instalação» dentro do artigo 3.º da 1.ª classe do orçamento dos serviços privativos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 6 de Maio de 1944. — O Administrador Geral, *Guilherme Luizelo Alves Moreira*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que no original, arquivado nesta Secretaria, da declaração publicada pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo* n.º 97, 1.ª série, de 9 do corrente, está escrito: «No capítulo 17.º, artigo 182.º, n.º 1)», e não: «No capítulo 17.º, artigo 179.º, n.º 1)», como, por lapso, saiu no referido *Diário do Governo*.

Secretaria da Presidência do Conselho, 11 de Maio de 1944. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

### Decreto n.º 33:648

Com fundamento no disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

### Decreto n.º 33:649

Tendo-se reconhecido a necessidade de alterar algumas disposições do decreto n.º 29:844, de 21 de Agosto de 1939;